



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 760/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de maio de 2023.

Referente: **Indicação nº 570/2023**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1649/2023	25/05/2023 14:41:19	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 570/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1331/23**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 19 de maio de 2023.

MEMO SMISP Nº 1331/23

Á

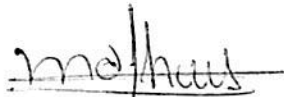
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Aline F.F. Pessoto
Ref.: Memorando Nº 1552/23– DTL/SMG
Assunto: Indicação 570/2023
Vereador: Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

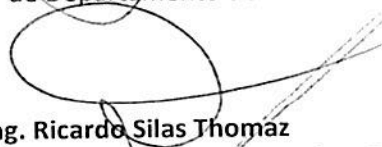
Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos realizar vistoria no local para verificação do problema e as ações a serem tomadas, elaborar levantamento de dados para estudo de viabilidade e captação de recursos.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



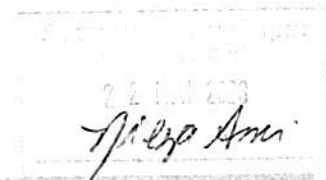
Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 570 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de recapeamento na Av. das Juritis altura no número 27, e notificar a empresa pelo fato que o mesmo está cedendo constantemente, sendo que no período de um ano já foi arrumado três vezes. Bairro Parque dos Pinheiros/Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os carros ficam desviando e o risco de acidente é muito grande pois a Avenida é uma decida. Com muito movimento de veículos e ônibus.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2.023.

ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

15 MAI 2023

Recebido em 14.00
Agentes Administrativos
RE-16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/20
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1309/2023	04/05/2023 13:30:13	120.XXX.64 J-